



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

REGULAMENTO GERAL
EVENTOS E AFINS 2018

1. FINALIDADES

- A) O presente regulamento visa disciplinar a participação das Associações filiadas e/ou vinculadas, nas competições oficiais previstas no calendário 2018 da Federação Paraense de Judô, doravante denominada FPAJU, estendendo-se sua aplicação a todos os eventos relativos a este esporte realizados no estado do Pará e adaptando-se o que for necessário e quando for necessário.
- B) São consideradas competições oficiais da FPAJU o Campeonato Paraense e suas etapas, os Torneios¹ e as Seletivas² constantes do calendário de judô em 2018. Outros eventos serão considerados “Autorizados” ou “Apoiados” pela FPAJU.
- C) Fixar e definir atribuições e responsabilidades da FPAJU, das Associações filiadas e ou vinculadas, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes, no decorrer dos eventos programados pela FPAJU e em complementação ao estatuto da FPAJU.
- D) Estabelecer rotinas a serem observadas em todas as competições que não sejam regidas por regulamento próprio.

2. CAMPEONATOS E OU TORNEIOS OFICIAIS

- A) O Campeonato Paraense e suas etapas, os Torneios e as Seletivas reger-se-ão pelas regras de competição da Confederação Brasileira de Judô, doravante denominada CBJ, e serão disputados nas categorias Masculinas e Femininas, por idade e peso, definidos pelo Boletim Oficial do evento.
- B) As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FPAJU. Cabendo a mesma o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 10³ (dez) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.
- C) Outras competições desenvolvidas pela FPAJU devem ter seu regulamento estabelecido via Boletim oficial da mesma.

¹ Torneio Agostinho Maciel, Elmo Viera, de Aniversário da FPAJU e outros que a FPAJU achar necessário realizar.

² Aos campeonatos brasileiros de judô em suas respectivas classes e outros que a FPAJU achar necessário realizar.

³ Exceto em que essas condições não forem de responsabilidade da FPAJU



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

REGULAMENTO GERAL
EVENTOS E AFINS 2018

D) As Filiadas que desenvolverem eventos competitivos devem encaminhar, no mínimo, com 30 dias de antecedência o respectivo boletim do evento a fim de análise por parte da FPAJU.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A) Qualquer filiada/vinculada que desejar promover competição para o ano seguinte da vigência deste regulamento deverá informar a FPAJU, via ofício até o último dia útil do mês de Novembro do corrente ano e após se adequar as condições técnicas e administrativas estabelecidas pela FPAJU, via caderno de encargos ou outro documento estabelecido pela FPAJU e somente após a assinatura de convênio entre Entidade promotora e FPAJU, será autorizada a realização do evento.

B) Qualquer filiada/vinculada que promover competição no interior do Estado terá obrigatoriamente de arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte de dois diretores da FPAJU e dos árbitros em geral, hospedando-os em hotel ou similar.

C) Para o atleta participar das seletivas organizadas para os Campeonatos Brasileiros em suas etapas - Regional ou Final, a CBJ exige a graduação mínima, demonstrada a seguir:

Classe	Masculino	Feminino
Sênior e Sub 21	Faixa roxa, 2º Kyu	Faixa verde, 3º Kyu
SUB 18	Faixa verde, 3º Kyu	Faixa amarela, 6º Kyu
SUB 15	Faixa amarela, 6º Kyu	Faixa azul, 8º Kyu
SUB 13	Faixa azul, 8º Kyu	Faixa cinza, 10º Kyu

D) O atleta que não se fizer presente no pódio no ato da premiação será penalizado em 02 pontos no seu próprio ranking.

H) Para o pódio e o desfile oficial, cada equipe deve estar com o judogi branco ou uniforme completo de sua associação.

- I) Os árbitros deverão estar trajados com uniforme oficial da FPAJU, sendo: camisa branca e de botões, com bolso do lado esquerdo, calça cinza grafite, cinturão, meias e sapatos sociais pretos, ainda gravata azul marinho e quando for o caso, paletó preto.
- J) Os técnicos deverão estar trajando sapato ou tênis, calça comprida e camisa de manga.

4. INSCRIÇÕES

A) As filiadas/vinculadas para participarem dos eventos da FPAJU deverão satisfazer as seguintes condições:

- A.1) Estar, tanto a Associação quanto o seu responsável técnico, em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras para com a CBJ e FPAJU.
- A.2) Encaminhar, no caso de competição oficial e conforme o boletim da mesma, a inscrição de seus atletas e os técnicos para o evento.
- A.3) Os inscritos sejam eles atletas ou técnicos, para a competição e ou evento devem estar com a carteira da CBJ/FPAJU 2018
- A.4) Tanto a Associação, quanto o seu representante, que estiver cumprindo punição, não poderá se representar em campeonatos, torneios e ou eventos.
- A.5) Cada filiada poderá inscrever quantos atletas tenha na categoria de peso obedecendo à tabela oficial.
- A.6) Os técnicos das equipes deverão apresentar obrigatoriamente a carteira de registro no CREF, somente para competições fora do estado.
- A.7) Será invalidada qualquer inscrição que não satisfaça as instruções contidas neste Regulamento.
- A.8) O prazo para inscrições deverá obedecer aos critérios da FPAJU, e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- A.9) Não serão aceitas sob hipótese nenhuma, filiação, transferências ou pagamento de anuidades de atleta no dia designado para recebimento de inscrições, para tanto devem estar na FPAJU, sete (07) dias antes da data de inscrição no evento.

A.10) Para efeito de TRANSFERÊNCIAS interclubes, serão estabelecidas as seguintes normativas:

- Não pode ferir o item A.9 deste capítulo;
- Até a 1ª competição oficial do calendário da FPAJU, o investimento será o referido na tabela de custas da FPAJU;
- Após a 1ª competição oficial do calendário da FPAJU, o custo de TRANSFERÊNCIA será vinculado ao posicionamento do atleta no ranking atualizado da FPAJU (Ver tabela).

A.11) A Filiada/Vinculada que inscrever técnico(s) ou atleta(s) em condições irregulares nos eventos constantes do calendário da FPAJU, desde que efetivamente comprovada, a inscrição do atleta será invalidada, e a entidade, penalizada de acordo com o Código de Justiça Desportiva.

A.12) As associações devem obrigatoriamente indicar para trabalho voluntário durante a execução do Campeonato e ou Torneio, ao inscreverem seus atletas no campeonato ou torneio, também e oficialmente indicar, via e-mail a secretaria da FPAJU um (01) auxiliar técnico⁴, para atuarem sob a tutela da FPAJU no evento em vigor.

B) Os atletas para poderem ser inscritos nos eventos da FPAJU deverão satisfazer as seguintes condições:

- B.1) Para participar de qualquer evento o atleta deverá estar de posse da carteira da FPAJU / CBJ para o ano em curso, exceto quando a ausência da carteira for ocasionada pela FPAJU.
- B.2) O atleta só poderá participar da categoria e classe em que for inscrito.
- B.3) A idade do atleta será aferida tomando-se como base o ano de nascimento do mesmo.
- B.4) Nenhum atleta poderá representar outra filiada sem estar devidamente transferido.
- B.5) O atleta não estar em débito ou cumprindo punição.

⁴ Entenda-se por auxiliar técnico qualquer judoca com mais de 15 anos e no mínimo faixa roxa.

5. PESAGENS

- A) As categorias de peso atenderão aos limites mínimos e máximos, constantes da tabela de peso oficial, em anexo.
- B) A pesagem do atleta será efetuada no local e hora determinada pela FPAJU e pré estabelecida em Boletim Oficial, que deve ser divulgado pela FPAJU em até sete (07) dias da data da competição e disponível na Federação.
- E) A FPAJU se reserva o direito de realizar pesagens para as seletivas isoladas, inclusive, cobrando a taxa de participação.

6. SISTEMA DE DISPUTA

- A) Para o Campeonato Paraense e as seletivas aos Campeonatos Brasileiros, etapa Regional ou final:

A.1) As categorias que tiverem número igual ou inferior a 5 atletas serão realizadas rodízio simples (todos contra todos). Assim será campeão o atleta com maior pontuação (conforme tabela a seguir), se permanecer o empate na contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o confronto direto, para desempate entre os dois competidores.

A - Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por Waza-Ari	1 ponto
D - Vitória por Shido	0 ponto
Os mesmos pontos aplicam-se independentemente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.	

A.2) Na(s) classe(s) em que estiverem inscritos apenas dois (2) atletas, será definida em sistema de melhor de três (3) lutas.

A.3) Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final (atual sistema Olímpico).

Nota. A pontuação que for adquirida no golden score permanecerá a mesma em valor numérico contando como tempo normal de luta.

B) Os demais campeonatos e ou torneios poderão ser adequados em seu sistema de disputa, via Boletim oficial do evento, obedecendo-se os prazos de publicação do mesmo.

C) Para efeito da classificação das filiadas/vinculadas será obedecido o critério do Quadro Olímpico de Medalhas, a partir da categoria SUB 13.

1. Maior número de campeões.

2. Maior número de Vice campeões.

3. Maior número de 3º Lugares.

4. Em caso de empate entre filiados em todos os itens acima vencerá a equipe que inscreveu o menor número de competidores.

D) As categorias Mirim (7/8 anos) e Infantil (9/10 anos) serão desenvolvidas em sistema de festival e não contarão pontos para o resultado geral do evento, entretanto serão premiadas as Associações que em cada uma dessas classes inscreverem o maior número de participantes.

E) Nos eventos

E.1) Caso haja um só atleta inscrito em qualquer categoria e classe, ele será declarado Campeão, receberá a premiação devida, se for confirmado na pesagem e estiver presente no local da competição para contar pontos para sua equipe, exceto na classe Master, onde para contar pontos para sua equipe, deverá fazer no mínimo um combate oficial.

E.2) Caso haja vários atletas de uma só filiada/vinculada em uma categoria de peso na mesma faixa etária, haverá as disputas com a contagem de pontos para a equipe.

E.3) Se após o ato da inscrição no evento houver apenas dois atletas de filiadas/vinculadas diferentes na mesma categoria e peso e um for eliminado na pesagem, o outro só será declarado campeão e terá computado os seus pontos se estiver presente no local da competição para receber sua premiação no pódio, condição essa, indispensável, exceto na classe Master, onde para contar pontos para sua equipe, deverá fazer no mínimo um combate oficial.

E.4) A seu critério, a FPAJU poderá antecipar a entrega da premiação ao atleta que se enquadrar no item F.3.

F) Duração dos combates

CLASSE	TEMPO	GOLDEN SCORE
Sênior (M/F)	04 minutos	Até a 1ª vantagem
Sub 21 e Sub 18 (M/F)	04 minutos	Até a 1ª vantagem
Sub 15 (M/F)	03 minutos	Até a 1ª vantagem
Sub 13 (M/F)	02 minutos	Até a 1ª vantagem

Obs. Esse tempo de luta poderá ser alterado mediante a realidade do evento e conforme previsto no Boletim do evento.

G.2) Tempo de OSSAEKOMI para todas as idades M/F.

I - Waza-Ari	10 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos.
II - Ippon	Um total de 20 segundos.

7. RANKING

A) O ranking estabelecido pela FPAJU servirá para demonstrar os melhores atletas do ano em curso, bem como os indicados as premiações oferecidas por entidades de reconhecido valor, tais como Troféu Romulo Maiorana e/ou Troféu Camisa 13. Ainda a FPAJU em sua tradicional BONENKAY (festa de encerramento e confraternização) entregará aos melhores do ano, via ranking a devida premiação.

B) Competições que contam pontos ao ranking 2018 da FPAJU. (veja tabela anexa)

C) Contagem de pontos dos Campeonatos de 2018 para o Ranking FPAJU individual. (veja tabela anexa)

D) Em caso de coincidência de datas de eventos locais com eventos nacionais (CBJ) ou internacionais (FIJ), o atleta receberá a pontuação máxima referente a competição local que o mesmo deixou de participar.

E) Caberá ao técnico de forma Oficial, e-mail ou ofício a FPAJU, se manifestar quanto a pontuação obtida pelo atleta, em caso de coincidência de datas, conforme o item D, acima.

Critério para o desempate no Ranking individual na categoria de peso:

D.1) Maior soma do número de pontos na categoria de peso.

D.2) O que tiver conquistado o melhor título na categoria de peso durante a temporada de 2016.

D.3) Maior número de 1º lugar.

D.4) Maior número de 2º lugar.

D.5) Maior número de 3º lugar.

F) Critério para o desempate no Ranking Geral na classe de idade:

E.1) Maior soma do número de pontos em qualquer categoria de peso na classe.

E.2) O que tiver conquistado o melhor título na classe de idade durante a temporada de 2016.

E.3) Maior número de 1º lugar

E.4) Maior número de 2º lugar

E.5) Maior número de 3º lugar

Observação: O atleta que tiver o maior número de pontos em duas categorias de peso na mesma classe, será declarado campeão somente em um peso; e o vice-campeão dessas duas categorias que tiver o maior número de pontos na soma geral da classe, será declarado campeão na outra categoria.

G) Critério para o desempate no Ranking Geral dos atletas com todas as classes de idade:

F.1) Maior número de pontos somente na classe principal do atleta.

F.2) O que tiver conquistado o melhor título em qualquer classe durante a temporada do antono anterior.

F.3) Maior número de 1º lugar na classe principal

F.4) Maior número de 2º lugar na classe principal

F.5) Maior número de 3º lugar na classe principal

8. ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS FEDERAÇÕES (PAF)

O critério para a conquista do PAF nacional (CBJ) é o Ranking Estadual (FPAJU), que deve ser consultado após o resultado da seletiva, o ranking a ser usado deve ser o mais próximo possível da data limite do evento, ou seja do prazo máximo do limite da inscrição.

A pessoa habilitada (após a seletiva e o enquadramento via ranking) deve assinar obrigatoriamente o termo de adesão ao PAF, caso seja menor, seu representante legal o fará, só assim a FPAJU vai liberar o nome para efetivar o PAF, ou seja para que a CBJ emita o PAF.

9. COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT.

A) Em cada evento, bem como nas suas etapas distintas será instalada uma Comissão Disciplinar Temporária (CDT) constituída de no mínimo três pessoas indicadas pelo presidente da FPAJU ou seu representante legal que, depois de formalizada a denúncia por escrito, julgará a infração praticada. Esta Comissão será formada por Advogados ou qualquer membro da comunidade.

B) Dentre as suas atribuições compete à Comissão sustar a participação do Técnico, Atleta, Árbitro ou espectador que se portar inconvenientemente na área onde está ocorrendo o evento, sendo o infrator primeiramente advertido verbalmente, e/na reincidência convidada a se retirar do local. Em caso de retirada do local de competição, no que trata este item, sendo:

B.1) Técnico, estará suspenso e impedido de participar de competições de judô preventivamente por sessenta (60) dias ou até decisão do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) ou mesmo decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);

B.2) Atleta, perderá 25 pontos no ranking de atletas e estará suspenso e impedido de participar de competições de judô preventivamente por sessenta (60) dias ou até decisão do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) ou mesmo decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);

B.3) Árbitro, estará impedido de participar de outras competições quaisquer até ulterior deliberação da FPAJU ou do Tribunal de Justiça Desportiva ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva e, em todos os casos estarão sujeitos a pagar multa alternativa, sob a forma de três (03) cestas básicas de alimentos, para que a FPAJU faça a devida doação.

C) O comportamento antidesportivo, bem como a agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra os árbitros, seus auxiliares, dirigentes, atletas e pessoas presentes, serão avaliados pela Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

10. PREMIAÇÕES

A) Nas Classes Mirim (7/8 anos) e Infantil (9/10 anos) M/F, a premiação será em sistema de festival e todos os participantes desta categoria serão premiados antes do início da competição. Entretanto serão premiadas as Associações que em cada uma dessas classes inscreverem o maior número de participantes.

B) A FPAJU poderá fazer a entrega das premiações aos Atletas classificados em 1º, 2º e 3º Lugares tão logo sejam encerradas cada etapa, ou a seu critério, definindo se for o caso, data posterior.

C) Fica instituído para efeito de premiação dos filiados vencedores o seguinte:

C.1) Campeão, Vice-campeão e 3º Lugar, ou 3ºs quando for o caso SUB 13, SUB 15, SUB 18, SUB 21, Sênior e Máster, Masculino e Feminino, que será o resultante das somatórias nas respectivas classes.

C.2) O campeonato absoluto, quando for o caso de existir, será independente podendo inscrever-se atletas do sexo masculino ou feminino com idade mínima de 15 anos e não contará pontos para a definição geral das associações vencedoras, sendo a sua premiação efetuada até o 3º Lugar, para os atletas.

OBS: BONIFICAÇÕES – Receberão isenção das anuidades e ou inscrições nos seguintes casos:

- Árbitros que segundo a Coordenação de arbitragem da FPAJU participaram de todos os eventos regidos pela FPAJU;
- Todos os medalhistas em Brasileiros finais e ou Estudantis (JEJ e JUB) – ainda esses atletas estão isentos do pagamento de taxa nos eventos Oficiais da FPAJU, e se for o caso e se a FPAJU possuir condições de orçamento, também pagará a taxa de participação em Brasileiros finais;
- Os técnicos contemplados pelo PAF no ano anterior.
- Os 03 (Três) melhores atletas do ranking geral da FPAJU ~~ano anterior~~.

11. RESPONSABILIDADES DAS FILIADAS / VINCULADAS.

- A) Cada filiada/vinculada, a seu critério, deverá fazer o exame médico do seu atleta verificando se suas condições física e mental estão adequadas para o evento, pois quando fazem a inscrição dos mesmos nos eventos, declaram que os mesmos estão aptos ao evento, em virtude da obrigatoriedade de procederem, a seu critério tal exame médico.
- B) Todos os eventos realizados por filiadas/vinculadas deverão obrigatoriamente atender ao item 10 letra A, sub item A.1.
- C) Nenhuma Filiada / Vinculada poderá responsabilizar ou onerar a FPAJU por quaisquer tipos de acidentes que por ventura ocorra em eventos ou etapas ficando desta forma responsável pelo seu atleta.
- D) Ao assinar a ficha de inscrição, cada Filiada / Vinculada se declara automaticamente de acordo com todos os itens constantes deste regulamento.

12. RESPONSABILIDADES DA FPAJU

- A) A Federação será responsável e se obriga a:
- A.1) Providenciar que esteja presente nas competições profissional da área médica, para atendimento imediato.
- A.2) Designar local de treinamento das equipes que representarão o Estado.
- A.3) Convocar através do departamento de arbitragem, os árbitros para as competições, não podendo os mesmos serem impugnados sob qualquer alegação, exceto se estiverem impedidos por medida anterior de CDT, TJD ou STJD.
- A.4) Definir como oficial, o uniforme dos árbitros que será calça cinza grafite, camisa de tecido branco e mangas curtas, cinto preto, meias pretas e gravata azul marinho.
- A.5) Fornecer o material necessário para o funcionamento dos eventos tais como: Cronômetros, som, placares, campainhas, balanças, faixas, bandeirinhas, troféus, medalhas, material de expediente, tatames e outros, que se fizerem necessário.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) O presidente da FPAJU poderá baixar atos ou normativas que complementem este regulamento de acordo com as necessidades que por ventura venham surgir.
- B) Este Regulamento poderá sofrer alterações para atender a CBJ ou para melhor atender as filiadas/vinculadas da FPAJU.
- C) Os casos omissos serão apreciados e definidos pela diretoria da FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ.

Belém, PA, 04 de janeiro de 2018.



ALCINDO RABELO CAMPOS

Presidente da FPAJU

"Gestão Cidadania e Disciplina"